

PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1134/18 - SEJUDO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018.

O EXMO. SR. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a anuência do Magistrado Exmo. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette, no pedido de compensação de plantão judiciário formulado pelo Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco;

RESOLVE:

Designar o **Exmo. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caetés, Matrícula nº 187.550-7**, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Angelim, apenas no dia 31 de agosto de 2018, em virtude de compensação do plantão judiciário do **Exmo. Dr. Lucas Cristóvam Pacheco, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Canhotinho**, em exercício cumulativo junto à **Vara Única da Comarca de Angelim**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

Presidente em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1135/2018-SEJU

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, tendo em vista a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que em seu Art. 73 previu a criação de Centrais Jurisdicionais, e o disposto no Art. 181, XVIII, "e", alteração trazida pela Lei Complementar nº 163, de 17 de dezembro de 2010, **RESOLVE:**

I – Designar o dia 05 de setembro de 2018, quarta-feira, às 10:00 horas, para instalação da **Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória na Comarca de Jaboatão dos Guararapes** ;

II – Designar o Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 177.308-9, para presidir os trabalhos de instalação e responder, cumulativamente, como Juiz Coordenador da supramencionada Central, até ulterior deliberação .

Cumpra-se.

Publique-se.

Recife, 29 de agosto de 2018.

DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 1094/2018-SEJU